

Exmo. Senhor Presidente
Junta de Freguesia de Oliveira do Douro
Dr. Filinto Virgílio dos Ramos Lima
Rua D. Maria Costa Basto, n.º 525
4430-381 Oliveira do Douro

Sua Referência

Nossa Referência

Data

SAI-CMVNG/2022/12092

06-07-2022

**Assunto: "10.ª Festa da Bifana" - interrupção de Trânsito
Freguesia de Oliveira do Douro**

Informo V. Exas. que no âmbito da realização do evento "10.ª Festa da Bifana", foi deferido o pedido de interrupção de trânsito na Rua do Areinho (troço compreendido entre a Alameda do Areinho e a travessa do Areinho), e Marginal do Areinho, na freguesia de Oliveira do Douro, nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2022.

Deverão ser garantidas todas as condições de segurança para a circulação de veículos e peões.

A Divisão de Mobilidade e Transportes procederá à colocação da sinalização de trânsito proibido (sinal C2) e adicional (exceto moradores e veículos autorizados).

O evento deverá ser acompanhado por força policial para proceder ao ordenamento de trânsito.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente
(no uso das competências delegadas pelo Presidente,
conforme Despacho n.º 65/PCM/2021, de 20 de outubro)



(Eng.º Patrocínio Azevedo)

FA/JP